



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 186/2015

EMENTA: Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando – o requerimento do servidor abaixo citado:

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **João Josenilson Saraiva da Silva**, Matrícula nº 95119, portador do RG nº 3.027.858 SSP/PE e CPF nº 473.254.374-04, Veterinário junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 21 de junho de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 21/06/2015


Servidor

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro / Vertente do Lério – PE.
Fone/Fax.: 3634-7156 ou 3634-7144 - CEP.: 55760-000 - CNPJ – 40.893.646/0001-60